



**PORTARIA Nº 086/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02010020/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar a pedido da licença sem vencimento o Servidor **Neildo da Silva dos Passos**, ocupante do Cargo de tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 124/2021, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica estabelecido para o retorno a data de 11 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

Secretaria Municipal de Administração

*Assessoria do Gabinete*